

COMITÊ DE FINANCIAMENTO E GARANTIA DAS EXPORTAÇÕES - COFIG
ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA
27.07.2017

Para efeitos da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011), o acesso à presente Ata é público, ressalvadas as informações indicadas como reservadas, com base no inciso II do art. 23 da referida Lei, bem como as hipóteses de sigilo conforme inciso I do art. 6º do Decreto nº 7.724/2012, especialmente o sigilo comercial.

Às dez horas do dia vinte e sete de julho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 8º andar - sala 801, em Brasília (DF), foi realizada a 151ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, sob a presidência do Sr. Marcos Jorge de Lima, Secretário Executivo do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e Presidente do COFIG, com a participação dos seguintes Membros: Marcello de Moura Estevão Filho, representante titular do Ministério da Fazenda e Secretário-Executivo do COFIG; Embaixador Santiago Irazabal Mourão, representante titular do Ministério das Relações Exteriores; Sr. Fábio Marvulle Bueno, representante, sem direito a voto, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; o Sr. Leonardo Alves Rangel, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; e o Sr. Rafael Rezende Brigolini, representante suplente da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Também estiveram presentes o Sr. Guilherme Laux, representante suplente do Ministério da Fazenda; a Sra. Giuliana Magalhães Rigoni Grabois, representante suplente do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; e o Ministro Orlando Leite Ribeiro, representante suplente do Ministério das Relações Exteriores. Como convidados, participaram da reunião a Sra. Marcela Santos de Carvalho, representando a Secretaria Executiva da CAMEX; o Sr. Carlos Frederico Braz de Souza e a Sra. Márcia Cristina da Silva Dias, representando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; o Sr. Paulo Eduardo da Silva Magalhães e a Sra. Alessandra Aranda, representando o Banco do Brasil S.A.; e o Sr. Fernando Vitor dos Santos Sawczuk, representando a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente do COFIG deu início à reunião, que tinha como objetivo deliberar sobre a seguinte pauta:

MÓDULO I - ASSUNTOS GERAIS

1) Para Deliberação

1.1) Ata da 150ª Reunião Ordinária, realizada em 29.06.2017.

2) Para Conhecimento

2.1) PROEX: Execução Orçamentária - Junho/2017.

2.2) COFIG: Irã - Financiamento de Operações com recursos do PROEX.

L. Rangel

ppr

[Handwritten signature]

2.3) COFIG: Monitoramento de Crédito - Relato do COMACE

2.4) FGE/SCE: Consulta Extraordinária - Nota Técnica Atuarial - Atualização do modelo de precificação de adiantamento de pagamento e performance.

2.5) COFIG: Angola - Retomada de Negociações

2.6) COFIG: 112ª Reunião do Conselho de Ministros da CAMEX, realizada em 25.07.2017. - Deliberações.

MÓDULO II - OPERAÇÕES - DELIBERAÇÕES (NIHIL).

O Presidente do COFIG iniciou os trabalhos com o **MÓDULO I - ASSUNTOS GERAIS**, submetendo à apreciação dos Membros do Comitê o item **1 - Para Deliberação**. Subitem **1.1 - COFIG - Ata da 150ª Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 29.06.2017. Decisão do COFIG: Aprovou a Ata da 150ª Reunião Ordinária, realizada em 29.06.2017.** Item **2 - Para Conhecimento**. Subitem **2.1 - PROEX: Execução Orçamentária - Junho/2017**. Os representantes do Banco do Brasil S.A. e da Secretaria do Tesouro Nacional - STN apresentaram planilhas sobre o orçamento aprovado para o exercício de 2017, posição em 30 de junho, com as seguintes informações: PROEX/Equalização (Fonte 144): a) limite de contratação: foram contratados R\$ 304,052 milhões, e ainda não foi definido o limite de contratação para o exercício; b) execução orçamentária: da dotação de R\$ 2,2 bilhões, houve execução financeira de R\$ 257,997 milhões, restando por volta de R\$ 1,942 bilhão como disponibilidade orçamentária. Em um comparativo com o período de janeiro a junho do ano anterior, constatou-se uma redução de 25% na execução financeira, considerando os valores em reais, e de 13%, considerando os valores em dólares; c) passivo: o total do passivo contratado até 2022 é de US\$ 590,420 milhões, dos quais 63,6% (US\$ 375,294 milhões) estão previstos para 2017. Em relação à modalidade Financiamento (Fonte 160), registrou que: a) limite de contratação: foram contratados R\$ 784,881 milhões, e ainda não foi definido o limite de contratação para o exercício; b) execução orçamentária: da dotação de R\$ 2,5 bilhões, houve a execução financeira de R\$ 531,744 milhões na modalidade não concessional, sendo R\$ 173,095 milhões do exercício corrente e R\$ 358,648 milhões de exercícios anteriores, resultando em uma disponibilidade orçamentária de aproximadamente R\$ 1,968 bilhão. Em um comparativo com o período de janeiro a junho do ano anterior, constatou-se que a execução financeira caiu 36%, considerando os valores em reais, e 27%, considerando os valores em dólares; c) passivo: o total do passivo contratado até 2020 é de US\$ 510,748 milhões, dos quais 71% (US\$ 362,743 milhões) estão previstos para 2017. **COFIG: Tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Banco do Brasil S.A. e pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativas à execução orçamentária do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX em junho de 2017.** Subitem **2.2 - COFIG: Irã - Financiamento de Operações com recursos do PROEX**. O representante titular do Ministério das Relações Exteriores - MRE efetuou relato sobre as últimas tratativas com os iranianos sobre eventuais exportações brasileiras para o país. Destacou o potencial econômico-comercial do Irã, considerado a 16ª maior economia mundial, com um mercado consumidor de 80 milhões de habitantes, com alto nível educacional. Ressaltou o acompanhamento pelo MRE de iniciativas de grande potencial com aquele país, como o caso dos entendimentos para eventual participação brasileira nos programas do governo iraniano de modernização de sua frota e de economia no consumo interno de gasolina, e de renovação de sua frota aérea; bem como para cooperação na área de petróleo e gás. Enfatizou, nesse sentido, as oportunidades comerciais com aquele país para o Brasil após o levantamento das chamadas sanções secundárias, a partir de

janeiro de 2016, com a implementação do acordo sobre o programa nuclear iraniano. Tratou, por fim, da vinda da missão do Banco Central iraniano ao Brasil, em 8 e 9 de agosto próximo, e da possibilidade de utilização do PROEX com vistas a apoiar exportações de pequenas e médias empresas ao Irã. Sobre esse segundo ponto, mencionou a importância de os membros do COFIG alcançarem um entendimento em nome do governo brasileiro a respeito da possibilidade de utilização do PROEX com o Irã e da conveniência de orientar o agente do PROEX a iniciar operações, no âmbito desse programa, com aquele país. O representante do Banco do Brasil, por sua vez, discorreu sobre a complexidade de se tratar sobre *compliance* e sanções contra entes iranianos no sistema financeiro e de se discutir com o regulador americano, destacando que, a partir de 2010, os bancos passaram a ser muito mais escrutinados, e severas multas foram aplicadas a diversos grandes bancos europeus, parceiros dos bancos brasileiros, reduzindo muito o apetite aos riscos envolvendo Irã. Informou ainda que não tem recebido demanda de clientes relativas a exportações para o Irã e que uma eventual operação com o país poderia comprometer as atividades do banco, cujos papéis são negociados, em grande parte, com investidores americanos e europeus, bem como impactar o fornecimento de *funding* para o comércio exterior por parte dos grandes bancos europeus e norte americanos, ainda impedidos de operar com qualquer contraparte que transacione com entes iranianos. Nesse contexto, esclareceu que, devido aos elevados riscos envolvendo exportações brasileiras para a República do Irã, não se encontra em posição de apoiar qualquer transação envolvendo exportadores brasileiros e importadores iranianos. **Decisão COFIG: Tomou conhecimento do relato efetuado pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Banco do Brasil S.A. sobre as oportunidades e os riscos para estabelecer fluxo de exportações brasileiras para a República do Irã, bem como sobre a realização, nos dias 8 e 9 de agosto de 2017, de seminário acerca desse tema, que contará com a participação de delegação daquele país.** Subitem 2.3 - **COFIG: Monitoramento de Crédito - Relato do COMACE.** A representante técnica do Ministério da Fazenda/SAIN efetuou relato sobre a situação dos seguintes países: Antígua e Barbuda, Iraque, Moçambique e Venezuela. A respeito de Antígua e Barbuda, informou que o país aceitou voltar a renegociar sua dívida com o Clube de Paris (CP) em grupo e, diante disso, o Secretariado do CP tentará marcar uma reunião do país com o grupo de credores. Sobre o Iraque, informou que, após encontro com consultor financeiro do país, em Paris, em junho, e conversas com o Banco do Brasil S.A. e a Petrobrás, a delegação iraquiana deverá vir ao Brasil no início de agosto para a conclusão da renegociação de sua dívida. Acerca de Moçambique, informou que o BNDES realizou novo pedido de indenização ao FGE/SCE, que deverá ser pago em agosto, considerando que o pedido de suplementação do Fundo já está no Congresso e deverá ser votado na primeira semana desse mês. Em relação à Venezuela, informou que o CP decidiu estabelecer uma posição oficial para lidar com o país, mas ainda não houve consenso entre os membros. As duas opções com maior aceitação foram: (i) incluir o país em uma lista de países afastados do Clube e cada membro proceder à renegociação de seus créditos com a Venezuela bilateralmente, ou (ii) observar a evolução da situação política e econômica do país e aguardar para proceder a uma renegociação de toda a dívida venezuelana, em grupo. A primeira é a mais adequada aos interesses brasileiros, considerando que toda a exposição do Brasil com a Venezuela é via Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos – CCR e, caso ocorra um *default*, esses créditos serão renegociados bilateralmente entre os respectivos bancos centrais. O Brasil, no entanto, ainda não formalizou sua posição. Por fim, no que se refere às renegociações em andamento, informou que chegaram à Casa Civil os processos da República da Guiné e da Nicarágua. Destacou que, enquanto o primeiro seguirá ao Senado Federal em breve, o segundo passa por questionamentos sobre sua

viabilidade jurídica, uma vez que não solicita a aprovação dos termos da renegociação de crédito, mas sim a convalidação do contrato assinado em 2002. **COFIG: Tomou conhecimento do relato efetuado pelo Ministério da Fazenda/SAIN sobre o monitoramento de créditos oficiais, em curso no âmbito do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior - COMACE, abordando, em especial, a situação dos seguintes países: Antígua e Barbuda, Iraque, Moçambique e Venezuela.** Subitem 2.4 - **FGE/SCE: Consulta Extraordinária - Nota Técnica Atuarial - Atualização do modelo de precificação de adiantamento e performance.** O representante suplente do Ministério da Fazenda/Secretaria Executiva do COFIG informou que o Comitê aprovou, após Consulta Extraordinária realizada em 19.07.2017, o encaminhamento ao Conselho de Ministros da CAMEX da proposta de atualização do modelo de precificação em operações de adiantamento de pagamento e performance no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - SCE. Acrescentou que a proposta foi aprovada pelo Conselho de Ministros da CAMEX, em sua 112ª Reunião, realizada em 25.07.2017, conforme relato constante do subitem 2.6 da presente ata. **COFIG: Tomou conhecimento do relato efetuado pela Secretaria Executiva do COFIG sobre a aprovação da Consulta Extraordinária realizada em 19.07.2017, com o objetivo de verificar a possibilidade de se elevar ao Conselho de Ministros da CAMEX a proposta de atualização do modelo de precificação em operações de adiantamento de pagamento e performance no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - SCE.** Subitem 2.5 - **COFIG: Angola - Retomada de Negociações.** O representante suplente do Ministério da Fazenda/Secretaria Executiva do COFIG informou que foram refeitos os cálculos para estabelecer o montante necessário para preenchimento das contas de garantia por parte dos angolanos, tendo em vista que algumas operações não deverão ser financiadas, e que os valores poderiam ser atualizados quando a delegação do país vier ao Brasil. A respeito do momento para essa visita da missão técnica angolana, o Itamaraty sugeriu, inicialmente, que ocorresse no início de setembro, após as eleições presidenciais de 23.08.2017. **COFIG: Tomou conhecimento do relato efetuado pelo Ministério da Fazenda/Secretaria Executiva do COFIG sobre os cálculos efetuados para estabelecer o montante necessário para preenchimento das contas de garantia, bem como sobre as tratativas para retomada das negociações bilaterais. Tomou conhecimento, também, do relato efetuado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre proposição de datas para a vinda de delegação técnica angolana, que poderá ocorrer após a realização das eleições presidenciais naquele país.** Subitem 2.6 - **COFIG: 112ª Reunião do Conselho de Ministros da CAMEX, realizada em 25.07.2017. - Deliberações.** A representante da Secretaria Executiva da CAMEX efetuou relato sobre os temas relativos ao COFIG tratados na 112ª Reunião do Conselho de Ministros da CAMEX, realizada em 25.07.2017, a saber: **a) Tema 9.1 - Tratamento concedido às exportações intrafirmas no âmbito do PROEX:** Após recomendação do COFIG, expressa na Nota Técnica no 24/2017/SAIN-MF/DF, o Conselho de Ministros aboliu a Lista *Intercompany*, que restringia os bens elegíveis ao Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, em sua modalidade Equalização, para operações intrafirma; **b) Tema 9.2 - Acompanhamento e monitoramento dos mecanismos de apoio creditício oficiais pelo Conselho de Ministros da CAMEX:** Buscando monitorar os mecanismos de apoio creditício oficiais, o Conselho de Ministros solicitou ao COFIG a apresentação de estudos periódicos sobre o Seguro de Crédito à Exportação - SCE e sobre o Programa de Financiamento às Exportações - PROEX. Além de permitir o acompanhamento da efetividade do apoio público, as informações apresentadas subsidiarão o estabelecimento de diretrizes para os financiamentos e garantias à exportação; **c) Tema**

9.3 - Criação de Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico do SCE e do Proex: No esforço de aprimorar os mecanismos de apoio creditício oficiais e tendo em vista que o planejamento estratégico vigente para o SCE vencerá ao final de 2017, o Conselho de Ministros criou Grupo de Trabalho para elaboração conjunta dos Planejamentos Estratégicos do SCE e do PROEX. O Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretaria-Executiva da CAMEX e será composto pelos membros do COFIG. Após a aprovação do GT, o representante do Ministério da Fazenda expôs que, devido à conjuntura econômica do país, seria importante que a política brasileira de créditos concessionais fosse reexaminada. Nesse sentido, os membros da CAMEX concordaram com a criação de um Grupo de Trabalho específico para o assunto;

d) Tema 9.4 - Compliance: Resolução CAMEX sobre adoção de medidas anticorrupção: Resolução CAMEX aprovada pelo Conselho de Ministros traz recomendações aos órgãos e entidades responsáveis pela concessão do apoio oficial à exportação brasileira, visando a prevenção e o combate da prática de atos lesivos e de crimes contra a administração pública, nacional e estrangeira. As recomendações atendem aos compromissos assumidos pelo Brasil como parte da Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE;

e) Tema 15 - Criação do GT - Defesa: Cientes da importância do comércio exterior de produtos de Defesa para o desenvolvimento nacional, os membros da CAMEX concordaram com o estabelecimento do Grupo Técnico de Defesa, destinado à formulação de políticas públicas específicas para as exportações brasileiras do setor. Conforme sugestão do Ministério da Defesa, o GT atuará nos temas de financiamento e garantias; inteligência comercial, política comercial, acordos de compensação (offsets) e promoção comercial;

f) Tema 18.1 - Aprimoramento do Seguro de Crédito à Exportação para operações de MPME: Como parte dos esforços empreendidos na melhoria das políticas públicas voltadas para Micro, Pequenas e Médias Empresas - MPME, o Conselho de Ministros da CAMEX solicitou ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG a elaboração de proposta de aperfeiçoamento do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação - SCE/FGE, para o setor;

g) Tema 18.2 - Alteração Nota Técnica Atuarial: Precificação de Garantia de Performance e Refundment Bond: O Conselho de Ministros aprovou a alteração da Nota Técnica Atuarial do Fundo de Garantia às Exportações, de acordo com a Nota Técnica nº 23-2017/COFIG/SAIN-MF, prevendo que, nos modelos de prêmio para operações de garantia de performance e *refundment bond*, o cálculo do prêmio possa considerar a incidência de tributos independentemente do valor coberto;

h) Tema 18.3 - Relato da Consulta Extraordinária sobre atualização de Nota Técnica Atuarial SCE/FGE: A Secretária-Executiva da CAMEX fez relato sobre a Consulta Extraordinária ocorrida em março de 2017, que alterou a Nota Técnica Atuarial para o Seguro de Crédito à Exportação para Operações com Garantia da União - NTA. O resultado da Consulta Extraordinária foi enviado no dia 22 de março de 2017 aos membros do Conselho de Ministros da CAMEX. Por fim, destacou que a ata da reunião em tela depende de aprovação pelo Conselho de Ministros da CAMEX em sua 113ª Reunião. **COFIG: Tomou conhecimento do relato efetuado pela Secretaria Executiva da CAMEX sobre os temas relativos ao COFIG que foram elevados à deliberação do Conselho de Ministros da CAMEX, por ocasião de sua 112ª Reunião, realizada em 25.07.2017.**

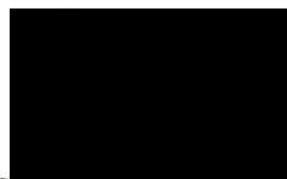


Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'L. Rangel' at the bottom.

Concluídos os temas do **MÓDULO I**, a reunião foi encerrada, uma vez que não havia operações e nenhum outro tema a ser tratado, lavrando-se a presente Ata.



Marcello de Moura Estevão Filho



Santiago Irazabal Mourão



Leonardo Alves Rangel



Rafael Rezende Brigolini



Marcos Jorge de Lima
Presidente do COFIG